

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 08.431.747/0001-06

Código negociação B3: HGBS11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora e a **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de gestora do **HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001-06 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que o prazo para encerramento da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de consulta formal, convocada em 28 de dezembro de 2023 ("Consulta Formal") fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 27 de março de 2024.

A Administradora esclarece que as manifestações de voto já recebidas até a presente data permanecem válidas.

Lembramos que têm direito de manifestar voto os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de envio da Consulta Formal, 28 de dezembro de 2023, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

A Consulta Formal ocorrerá de forma **não presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas por meio de manifestação de voto escrita dos cotistas, a qual deverá ser formulada por meio de envio à Administradora da carta resposta disponibilizada na forma do anexo à presente, abrangendo as possíveis opções de deliberação. A manifestação de voto deverá ser impressa, preenchida e assinada, e enviada acompanhada da Documentação de Identificação*, em via digital sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail assembleias@hedgeinvest.com.br até as 15h00 do dia da Consulta Formal.

*Documentação de Identificação: documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

Adicionalmente à possibilidade manifestação de voto escrita dos cotistas indicada na convocação da Consulta Formal, a Administradora disponibilizou plataforma de voto eletrônico aos cotistas que possuem e-mail na base da B3 (alimentada pelas corretoras dos cotistas com base na informação de suas respectivas bases cadastrais). O link para acesso à plataforma de voto eletrônico é encaminhado utilizando o remetente assembleias@hedgeinvest.com.br. É possível que o seu provedor de e-mail direcione a mensagem para sua caixa de spam ou lixeira por engano. Assim, lembramos a importância de verificar tais caixas, caso o investidor não a identifique na caixa de entrada.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
GESTORA DO HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO